



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Rua José Maurício, nº 103, Centro-CEP 07011-060, Fone:(11) 3443-3855, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhosvioldom@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

SELMA APARECIDA ROCHA DINIZ DE SALLES, Chefe de Seção Judiciário do Cartório do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro de Guarulhos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500010-45.2021.8.26.0224 - Ordem nº 2021/000003 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Decorrente de Violência Doméstica, em que figura como Cidadão **RAFAEL HENRIQUE DOURADO DOS SANTOS**, Ignorado, Motorista, pai CHARLES, mãe SHIRLEY PATRÍCIA DOURADO DE MORAES, Nascido/Nascida 29/09/1996, com endereço à RUA MONTE ALEGRE, 37, SAO JOAO, RUA MONTE ALEGRE, CEP 07151-710, Guarulhos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **04/01/2021**

Documento de Origem: **IP, IP, BO, PORT nº: 2307641/2020 - 07º D.P. GUARULHOS, 10519746 - 07º D.P. GUARULHOS, 1891173/20/020 - 07º D.P. GUARULHOS, 2307641 - 07º D.P. GUARULHOS**

Histórico da Parte **RAFAEL HENRIQUE DOURADO DOS SANTOS**

07/12/2020 - Data do Fato - Art. 41 "caput" do(a) 11340/2006 e Art. 129 § 9º do(a) CP

Local: RUA MONTE ALEGRE, 37

SAO JOAO - GUARULHOS/SP - 07151710

14/06/2022 - Inquérito/TC Arquivado - Determinação de arquivamento de procedimentos investigatórios Encampo o judicioso parecer ministerial, de tal modo que homologo o arquivamento do inquérito policial, ressaltando-se os termos do artigo 18 do Código de Processo Penal. Ciência ao Ministério Público

24/06/2022 - Definitivo

14/07/2022 - Inquérito/TC Arquivado - Saneamento - Saneamento CPA 2020/00053958

Situação Processual: **Arquivado Definitivamente. NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Guarulhos, 28 de novembro de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA